



ATA DE Nº 408 DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA DE INICIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte), às 19:00 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro de Marcelino Vieira/RN, foi realizada a sexta sessão ordinária dos trabalhos legislativo do primeiro semestre do ano de 2020. Estiveram presentes os vereadores: Caio César Pereira Paiva (o presidente), José Ednaldo Vieira, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Antônio Juzelandio Galdino Filho, Aurivones Alves do Nascimento, Hagamenon Alves da Costa, Adalberto Antônio da Costa e Raimundo Nonato Martins. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão. O presidente concedeu a palavra ao secretário para que este fizesse a leitura da ata da sessão anterior, o mesmo pediu a dispensa de sua leitura, sendo aceita pelo demais vereadores e, posteriormente, aprovando-a por unanimidade. Prosseguindo, o presidente fez a leitura da pauta do dia destacando que não havia proposições por parte do Poder Executivo, nem quaisquer indicações e/ou requerimentos. Dando continuidade o presidente apresentou o Projeto de Lei nº 007/2020, que dispunha sobre a abertura de crédito suplementar e dotações e dá outras providências, leu o parecer das comissões que antes haviam sido enviadas para análise, dizendo opinar pela legalidade do referido Projeto. Prosseguindo a sessão, a palavra foi conferida a vereadora Fátima Bandeira, relatora da Comissão de Legislação de Justiça e Redação Final, que fez a leitura do relatório e do voto, destacando a opinião da comissão pela legalidade do projeto e, conseqüentemente, votando favoravelmente ao projeto. Logo após, o presidente colocou o Projeto em discussão, ofertando a palavra a assessoria contábil da Casa, representada por Francisco Farias, que fez esclarecimentos a respeito dos valores contidos no Projetos e sanou as dúvidas dos vereadores. Prosseguindo, o presidente colocou o Projeto em votação, tendo se obtido 7 (sete) votos favoráveis ao projeto (dos vereadores Ednaldo Vieira, Fátima Bandeira, Francisco Belarmino, Antônio Juzelândio, Adalberto Costa, Hagamenons Alves e César Paiva) e 2 (dois) votos contra (dois vereadores Aurivones Alves e Raimundo do Panati), o projeto, deste modo, foi aprovado por maioria. O vereador Aurivones justificou seu voto contra, por dizer ele ter sido contrário desde sempre e devido a crise que se passa nos dias atuais. Seguindo a sessão, o presidente apresentou o Projeto de Lei nº 005/2020, que dispunha sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários do município, para a legislatura de 2021 a 2024, e leu o parecer das comissões que haviam sido enviados, dizendo opinar



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

favoravelmente ao projeto. Prosseguindo, o presidente ofertou a palavra a relatora Fátima para que fizesse a leitura do relatório da comissão a respeito do projeto em análise, a mesma fez e, segundo lido, ficou compreendido que os requisitos legais haviam sido devidamente satisfeitos, opinando, deste modo, pela legalidade do projeto; disse também que o projeto estava apto para ser aprovado até aquele momento. A relatora também leu o voto e disse está votando favoravelmente ao mesmo. Avançando, o referido projeto foi colocado em discussão, dando a palavra ao vereador Aurivones que disse lamentar não ter podido fazer uma análise mais detalhada do projeto, por não ter sido enviado antes e apenas ouvido na sessão online, que a transmissão não estava muito boa e não ter compreendido bem as disposições contidas no projeto. Dada a palavra ao vereador Raimundo do Panati este também lamentou não ter tido a oportunidade de ter feito uma análise mais detalhada do projeto, além disso, o mesmo também fez a leitura de um dispositivo do Regimento Interno e reforçou que o que a Casa votaria seria uma alteração dos subsídios para a próxima legislatura e não para a legislatura vigente. A palavra foi conferida ao vereador Ednaldo, explicando que os valores contidos no projeto eram tão somente um reajuste dos subsídios. O vereador Antônio Juzelândio opinou sobre os possíveis aumentos e disse ser importante a votação por um aumento de subsídio mais digno para os vereadores. Conferida a palavra ao vereador Adalberto, este disse acreditar que o aumento deve sim ser votado e que seria importante que o valor aprovado fosse de um valor mais digno. Dando andamento, o presidente pediu que o assessor contábil explicasse os valores subsídios dos vereadores contido no projeto, sendo que o mesmo devidamente o fez. Prosseguindo a sessão, o presidente achou por bem retirar o projeto de pauta e disse que iria providenciar o encaminhamento das cópias do projeto para os demais vereadores e que estes poderiam votar na sessão seguinte. Sem mais para o momento, o presidente deu por encerrada a sessão “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira declaro encerrada a sessão”. E para constar os fatos, Eu, Jose Ednaldo Vieira, primeiro secretário, lavrei digitando a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 26 de Junho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95
